



INDICAÇÃO 129/2020

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar convênio ou parcerias com Centros de Hemodiálise na Região Metropolitana de Sorocaba.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois alguns munícipes que realizam tratamento de hemodiálise na cidade de Sorocaba, me relataram que o Hospital que os mesmos se dirigem diariamente para tratamento, instalou no mesmo corredor de atendimento destes pacientes, uma UTI para tratamento de Covid-19. Sabemos que pacientes com doenças crônicas, necessitam de cuidados redobrados, pois fazem parte do grupo de risco. Portanto, relatados tais fatos, a solicitação é mais que pertinente e **necessita de atitudes urgentes**, pelo menos enquanto estivermos passando por este momento tão delicado.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB